

Execução parcial ou não execução dos serviços de garantia e suporte técnico.	Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do nível mínimo de serviço e promover a aplicação das sanções previstas em contrato. E/ou realizar novo processo licitatório para Contratação de empresa para aquisição da licença objeto do contrato.	Gerência de Sistemas de TI ou Coordenação de Suporte técnico
Falência da CONTRATADA	Realizar novo planejamento de aquisição de nova solução de tecnologia da informação.	Gerência de Sistemas de TI ou Coordenação de Suporte técnico
Anulação da contratação por culpa da contratada	Promover a aplicação das sanções previstas em contrato. Realizar novo processo licitatório.	Gerência de Sistemas de TI ou Coordenação de Suporte técnico

4. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Prazo
Realizar novo planejamento, que decidirá pela aquisição de novas licenças ou aquisição de novos softwares para atender a demanda da Business Intelligence do Judiciário Cearense.	Gerência de Sistemas de TI ou Coordenação de Suporte técnico	Seis meses antes do vencimento da atual contratação

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1. Transferência de Conhecimento

5.1.1. Não se aplica a esta contratação.

5.2. Direitos de Propriedade Intelectual

5.2.1. O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6. APROVAÇÃO e ASSINATURA

